



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 393/2023

Maringá, 17 de março de 2023.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine providências, perante a empresa Transporte Coletivo Cidade Canção Ltda., a fim de viabilizar o retorno dos ônibus que saem do bairro para o centro às 5h45min da Linha n. 220, que atende o Jardim São Clemente.

A medida tem por finalidade atender à reivindicação dos usuários do transporte coletivo residentes naquele bairro, tendo em vista que, após as mudanças dos itinerários, o primeiro ônibus está saindo do bairro às 6h15min, com isso os trabalhadores que precisam fazer a integração, no Terminal, de uma linha para outra estão chegando atrasados em seus respectivos trabalhos, o que tem causado grandes transtornos.

Atenciosamente, Vereador Onivaldo Barris.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 17/03/2023, às 09:54, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0289345** e o código CRC **A8480E42**.